

DECRETO Nº. 816, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS
COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MG E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2019, dedicado às comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 9 de dezembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal